

DESPACHO

Lido no expediente da 4^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 24/02/2026

Presidente



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 24/02/2026

Secretário(a)

Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Dept. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

REQUERIMENTO Nº 17 /2026

A P R O V A D O
Sessão de 03/03/2026

Presidente

Verônica Senra da Silva
Presidente
CPF: 728.193.247-20

***Ementa:* Informações acerca da Indicação nº 020/2024, que trata do calçamento da Rua Joaquim Eusébio, localizada no Centro do povoado de Taborda.**

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. RAUL ISAAC NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA, solicitando informações acerca da execução do serviço solicitado por meio da Indicação nº 020/2024, que trata do calçamento da Rua Joaquim Eusébio, localizada no Centro do povoado de Taborda.

Requer-se que sejam prestadas as seguintes informações:

- Se já foi concluído o estudo técnico referente à drenagem das águas pluviais, considerando que existem residências construídas abaixo do nível da rua;
- Se há projeto elaborado para execução da obra de calçamento;
- Se o serviço está incluído no planejamento orçamentário do Município;
- Qual a previsão para início da obra.

.JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que a Indicação nº 020/2024 foi apresentada após constatação da necessidade de estudo prévio de drenagem antes da execução do calçamento, devido às particularidades estruturais da referida via.

A Rua Joaquim Eusébio permanece como a única rua do Centro do povoado de Taborda ainda sem pavimentação, o que continua gerando transtornos aos moradores,

Alberto de Araújo Villar R. de M. Melo



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

sobretudo em períodos de chuva, com acúmulo de lama, e em períodos de estiagem, com excesso de poeira.

Diante da relevância da obra para a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida da população local, torna-se imprescindível que esta Casa Legislativa obtenha informações atualizadas acerca das providências adotadas pelo Poder Executivo.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 24 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente



VERONICA SENRA DA SILVA

Data: 23/02/2026 20:48:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alberto de Araujo Viller
R. de M. Neto

Verônica Senra da Silva
Vereadora